



Assunto: Dose de reforço da vacina contra a Covid-19 para profissionais das respostas à infância: creches, ama, pré-escolar e CATL.

Exmo.(a) Senhor(a) Provedor(a),

Serve a presente Circular, para informar V/ Exa. que, conforme indicação do Instituto da Segurança Social, I. P., iniciando-se a atividade das respostas de creche, ama, pré-escolar e CATL no dia 10 de janeiro, foi decidido vacinar, com dose de reforço da vacina contra a Covid-19, profissionais da área da educação, onde se inclui a área das respostas à infância (creche, ama, pré-escolar e CATL), nos dias 6,7,8 e 9 de janeiro, no período da tarde, nos centros de vacinação em regime casa aberta.

Para que os profissionais da V. Instituição sejam vacinados, devem tirar senha digital no site - <https://covid19.min-saude.pt/senha-digital/> - e apresentar um documento que comprove o seu emprego (não existe nenhum modelo específico de declaração para este fim).

Para eventuais esclarecimentos sobre o conteúdo desta informação, solicitamos que selecione o tipo de serviço “Respostas sociais”, na plataforma de Rede UMP.

Na certeza da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

**A Vogal do Secretariado Nacional**

**Patricia Seromenho**

